

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE A  
FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TIRO COM ARCO  
E ASSOCIAÇÃO PORTO DA CRUZ TRAIL TEAM (APCTT)

Entre a Federação Portuguesa de Tiro com Arco (adiante designada por FPTA ou por Primeiro Outorgante, pessoa colectiva nº 501429832, de direito privado, titular do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, com sede social no Anexo à residência dos Serviços de Ação Social da Universidade de Lisboa, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, Dafundo, representada por Paulo Machado Arnaldo Pinto da Silva, na qualidade de Presidente da FPTA,

E, por outro lado,

ASSOCIAÇÃO PORTO DA CRUZ TRAIL TEAM, pessoa colectiva nº 513950524, representada por Nuno TAVARES, na qualidade de Presidente da Direcção, residente em Estrada de João C. Gomes N.º 11 (morada), contacto telefónico nº 964341213 e endereço de email:

*NUMEROS CONTACTOS*  
NUNO TAVARES

Conjuntamente designados por Partes,

Considerando que:

- Entre os objectivos estabelecidos pela actual Direcção da FPTA, assume especial relevo, o desenvolvimento da modalidade em termos de número de Clubes, número de praticantes federados nos vários escalões etários, aumento da participação nos quadros competitivos, aumento da implantação geográfica;
- Que para atingir os referidos objectivos, o apoio da FPTA nas vertentes de formação de agentes desportivos e no apoio em material é considerado factor catalisador do mesmo e por isso essencial;
- De forma a atingir os objectivos referidos, a FPTA definiu um conjunto de apoios a atribuir às entidades que promovam a criação de novos Clubes de Tiro com Arco, que se comprometam a dedicar-se de forma programada e sustentada à prática da modalidade;
- A APCTT (entidade) pretende criar um núcleo de Tiro com Arco;
- As Partes pretendem assim regular as condições de atribuição de apoio à criação do Clube APCTT (nome da entidade) ou nova secção de tiro com arco de Clube já existente.

É celebrado o presente Protocolo nos seguintes termos:

#### Artigo 1º - Âmbito

O presente Protocolo tem por objectivo estabelecer o apoio a conceder pela FPTA à APCTT (entidade), tendo em vista a criação por este de um núcleo de tiro com arco, definindo as obrigações neste âmbito.

#### Artigo 2º - Apoios

Os apoios a conceder pela FPTA no âmbito deste protocolo são os seguintes:

- Empréstimo de material de tiro com arco durante o período de vigência deste Protocolo, passando o referido equipamento para propriedade do Clube no final desse período, caso o mesmo cumpra todos os requisitos e objectivos indicados no seu Impresso de Candidatura.
- O quadro seguinte indica a lista de material de tiro com arco a emprestar:

Material	Quantidade
Arco de iniciação	3
Flecha	30
Corda de montar	1
Dedeira	3
Braçadeira	3
Elástico de aquecimento	1
Miras	3

c) Se à medida que, no 1º, 2º e 3º anos, o Clube duplicar/triplicar o número de 5 atletas inscritos na FPTA, previstos como número mínimo de atletas para um Clube receber apoio, receberá mais material para além do aqui indicado, proporcionalmente e a definir pela FPTA.

d) A recolha do material na sede da FPTA é da responsabilidade do requisitante.

#### Artigo 3º - Obrigações do Clube

A atribuição dos apoios constantes do presente Protocolo depende do cumprimento por parte do Clube das seguintes obrigações:

- a) Cumprimento dos requisitos definidos pela FPTA para a filiação do Clube e seus agentes desportivos, conforme publicitado no site da FPTA;
- c) Federamento do Clube na FPTA e manutenção da mesma por três épocas desportivas consecutivas;
- d) Federamento de todos os arqueiros do Clube, com um mínimo de 5, 10 e 20 federamentos activos de novos atletas, acumulados, respectivamente no final da primeira, segunda e terceira época desportiva.
- e) Em caso de incumprimento de qualquer um destes requisitos acima referidos, o material deverá ser devolvido imediatamente à FPTA e o valor do desconto na formação do Treinador reembolsado.

#### Artigo 4º - Prazo

O presente Protocolo é celebrado pelo prazo correspondente a três épocas desportivas, com início em 01/01/2024, e término a 31/12/2026.

Feito em duas vias, ficando cada uma das Partes com um original, depois de assinado.

Cruz Quebrada, 9 de janeiro de 2024

Pela FPTA

\_\_\_\_\_  
(Presidente da FPTA)

Pelo Clube \_\_\_\_\_ nome do Clube APCTJ  
NUNO MIGUEL PIAS LAVADAS, PRESIDENTE  
(nome por extenso e cargo)

Declaramos aceitar a publicação do presente protocolo durante o período da sua vigência.